

Orientações sobre as diversas contribuições na Igreja Católica Regional Sul 3 da CNBB – Estado do Rio Grande do Sul



Nós, bispos do Rio Grande do Sul, reunidos no Conselho Episcopal Regional, propomos algumas orientações ao povo de Deus de nossas comunidades sobre contribuições para a manutenção da Igreja, diante de várias solicitações que nossos fiéis recebem de diversos lugares e instituições.

Pelo batismo, todo fiel é acolhido numa comunidade de fé e a ela pertence. Como discípulo missionário, sente-se comprometido pela vida e missão da sua comunidade e Diocese. Para que a Igreja possa exercer sua missão, conta com a partilha e solidariedade dos seus membros através do dízimo, coletas e outras formas de contribuição.

O dízimo é considerado uma contribuição do fiel para o sustento da comunidade. É uma expressão de sua gratidão a Deus, corresponsabilidade com a Igreja, atenção aos necessitados e sensibilidade missionária. A Igreja local é o lugar principal onde o fiel é chamado a contribuir, pois nela vive todo processo de iniciação à vida cristã, celebra os sacramentos e é assistido pelos padres e outros agentes de pastoral. Ela tem a responsabilidade de formar os membros da comunidade, sobretudo os ministros ordenados e leigos comprometidos com a evangelização. Também tem a obrigação com a manutenção dos bens que estão a serviço do povo de Deus: dioceses, paróquias, seminários, centros de pastoral, etc. Por isso, cada batizado é chamado a contribuir com o dízimo na sua comunidade onde vive e celebra a sua fé.

Além do dízimo, existem as coletas que são previstas anualmente, como forma de participação em sentido eclesial mais amplo: Coleta da Solidariedade - CF; Coleta para Terra Santa; Coleta de Pentecostes; Óbolo de São Pedro; Coleta Missionária e Coleta da Evangelização. Também, algumas dioceses organizam coletas próprias para necessidades específicas, como para as vocações sacerdotais.

Para os fiéis que, além disso, têm condições de contribuir para outras instituições e lugares, deixamos estas orientações: a) O sentido de pertença à comunidade pede que a prioridade seja com a Igreja local e, somente depois disto, partilhar com solicitações que vem de fora da Diocese; b) Ao receber pedidos, através de visitas domiciliares, meios de comunicação, revistas, boletos bancários, etc., é importante ter critérios sobre sua destinação. O senso de partilha do povo de Deus é louvável, desde que não se omita o compromisso com a Igreja local.

Que Maria, Mãe de Deus e da Igreja, nos ensine o caminho da comunhão com seu Filho Jesus Cristo e a partilha com os irmãos e irmãs.

São Leopoldo, 06 de junho de 2017.

Dom Jaime Spengler
Presidente

Dom José Gislon
Vice Presidente